



# Protocolo 22.262/2024



Situação em 17/07/2024 16:23: Em tramitação interna | Código nº 731.717.192.364.642.382

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal  
(via WEB)

Para

GP - Gabinete do...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP - Gabinete do Prefeito

Em 24/06/2024 às 10:41

## Ofício Certidão

Número: 58

Ano: 2024

Vereador: Rafael Tanzi de Araújo - GBRTZ

C/C Paulo Lange Takano - DTL

Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio  
Subcoordenador Legislativo

### Transparência — Quem já visualizou

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	GP	11/07/2024 às 09:10
Consulta externa por código		27/06/2024 às 15:06
Dalete Batista Freitas - Corregedora Geral da GCM	GP » RECE	25/06/2024 às 11:05
Dalete Batista Freitas - Corregedora Geral da GCM	GP	24/06/2024 às 15:34
Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio		24/06/2024 às 10:42
Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio - Subcoordenador Legislativo	CMSR » DTL	24/06/2024 às 10:41

#### Despacho 1- 22.262/2024

24/06/2024 às 10:41

Respondido



CMSR » DTL  
Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio -



[OC\\_58\\_2024.pdf](#) (347,79 KB)

3 downloads

A revisar

Subcoordenador  
Legislativo



Envolvidos

**Despacho 2-  
22.262/2024**

24/06/2024 às 15:34

Encaminhado



GP

Dalete Batista  
Freitas -  
Corregedora Geral  
da GCM



GP » RECE



**Despacho 3-  
22.262/2024**

11/07/2024 às 09:11

Respondido



GP

MARCOS  
AUGUSTO ISSA  
HENRIQUES DE  
ARAUJO - Prefeito



Coordenadoria  
Legislativa -  
Câmara Municipal

São Roque, 10 de julho de 2024.

Assunto: Pedido de Dilação de Prazo

Ref.: Ofício Certidão 58/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência **dilação de prazo** para, em 15 dias, responder devidamente o quanto solicitado pelo Ofício Certidão 58/2024, tendo em vista que o prazo para manifestação vence na presente data.

A fim de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Situação atual: Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento

---